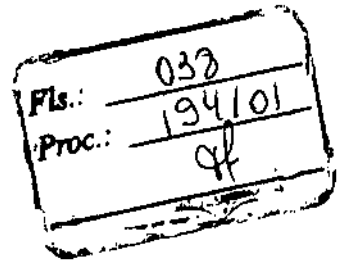




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 917, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

"Declara de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CARAGUATATUBA."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autora: Vereadora Leonor Diniz Santos Ferreira

Artigo 1º. - Fica declarado de utilidade Pública o LIONS CLUBE DE CARAGUATATUBA, localizado à Av. Dr, Artur da Costa Filho, 681, centro.

Artigo 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2001

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Fundado em 04 de abril de 1.998.

Como clube prestador de serviço, é regido por um estatuto próprio e orientado por Regimento Interno, cuja autenticidade lhe é assegurada através dos respectivos registros nos órgãos competentes.

Estes diplomas legais estabelecem, entre outros importantes aspectos, o seu objetivo como sendo: estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	039
Proc.:	194/01
	94

Primeiro: o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir;

Segundo: o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;

Terceiro: a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e,

Quarto: a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Estabelece ainda que ninguém em seu quadro detém função remunerada; que seu presidente é renovado anualmente por eleição interna e lhe é facultado o direito de escolha de sua diretoria.

O LIONS CLUBE DE CARAGUATATUBA, fiel a este objetivo adotado como princípio, tem marcado sua presença perante a comunidade local através de: doação de roupas e alimentos, doação de medicamentos, contribuições financeiras a entidades através de chás e jantares beneficentes, realizações de consultas médicas, doação de ventilador de teto, banco de cadeiras de rodas (comodato), doação de colchão d'água.

As entidades favorecidas foram: Asilo Vila Vicentina, Pró+Vida, Renascer, Casa do Menor e as comunidades carentes dos Bairros: Pegorelli, Tinga e Olaria. Sala Benedito Zacarias Arouca, 09 de outubro de 2001.

Ver. Leonor Diniz Santos Ferreira.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

